



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

[www.otempo.com.br/publicidade-legal](http://www.otempo.com.br/publicidade-legal)

## COMUNICADO

**Amélia Ferreira Cardoso** procurando  
**Célio De Castro Amaro** para oficializar o Divórcio.

## Licença de Operação Corretiva

**CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, cnpj 04.656.185/0009-03, localizada na Estrada Municipal Eduardo Gomes Pinto, nº1050, Bairro dos Pires, no município de Extrema-Mg, recebemos a Licença de Operação Corretiva - LOC, com validade até 18/10/2029, para atividade de "Usina de produção de concreto comum" no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, conforme processo 015/2017/001/2017.

Processo PJE 5001136-77.2021.8.13.0549 COMARCA DE RIO CASCA-MG - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DEZ DIAS - O DOUTOR MARCOS PAULO COUTINHO DA SILVA, MM JUIZ DE DIREITO NESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos quantos o presente Edital de CITAÇÃO vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nesta Comarca, processam-se os termos e atos da Ação de Desapropriação, c/ pedido de liminar de imissão de posse, autos 5001136-77.2021.8.13.0549, movida por Cemig Distribuição, contra Sônia Salgado Braga, e outros versando sobre a desapropriação sobre o terreno descrito na inicial, tudo conforme memorial descritivo, planta individual e planta de situação que se encontram nos autos, sendo que o referido terreno está situado no imóvel situado no lugar denominado "Boa Vista", no Município de Santo Antônio do Gramma/MG, registrado sob a matrícula 4.2023 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca/MG. E, tendo em conta o que consta dos autos, e sentença de ID.9985082950, na data de 25/09/2023 transitada em julgado na mesma data (acordo homologado, é o presente para promover a CITAÇÃO de terceiros interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ausentes e desconhecidos, para os termos da referida ação, e para se manifestarem, querendo, no prazo de 10(diez) dias, contados a partir do decurso de prazo deste, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, ex vi do artigo 285 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos interessados, expediu-se este, que será publicado na forma da lei e afixado no saguão do Fórum. Rio Casca, 28/11/2023. Eu, Glaci Estéfane Toledo Martins, escrivã judicial, o digitei. Dr. Anderson Fábio Nogueira Alves, MM Juiz de Direito.

**Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais AOPMBM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AOPMBM, CNPJ sob o nº 03.575.524/0001-07, isenta de inscrição estadual, no uso de suas atribuições, previstas no art. 13, I e III, c/c art. 17, IV, do estatuto social, CONVOCA os associados quites com suas obrigações estatutárias, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2024, às 13h30min, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados Categoria A, quites com direito a voto, e às 13h45min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados Categoria A presentes**, no auditório da sede da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Chopin, 211, bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Tomada e apreciação das contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício financeiro anterior; II - Apreciação, discussão e aprovação do orçamento da entidade para o exercício financeiro do ano seguinte e aplicação das receitas da entidade. Nos termos do art. 12, § 1º, do estatuto social, o presente edital também será publicado no portal <https://www.aopmbm.org.br/porta/>  
Belo Horizonte/MG, 16 de abril de 2024.  
**Cel. PM QOR AILTON CIRILO DA SILVA**  
Presidente da AOPMBM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**  
Aviso de Licitação. PAL Nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024. Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário licenciado de resíduos sólidos urbanos domiciliares de Classe II A e B. A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: <https://licitanet.com.br/>, abertura prevista para 30/04/2024, às 08h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra pelo sítio: <https://licitanet.com.br/>, [www.matutina.mg.gov.br/](http://www.matutina.mg.gov.br/) editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de publicações oficiais. Mais Informações no Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço: Rua José Londe Filho, 354, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min. E pelos telefones: (34) 3674-1210, 3674-1220 e 3674-1230. E-mail: [licitacaomat@matutina.mg.gov.br](mailto:licitacaomat@matutina.mg.gov.br).  
**Vilmar Martins**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**  
A Pregoeira comunica o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 015/2024, tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos descritos no termo de compromisso PAR Nº 202300034. A nova data de abertura do certame será dia 30/04/2024 às 09h00min. Justificativa: Adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).  
*Alfenas/MG, 15 de abril de 2024*  
**Juliethe Aparecida Silva**  
Pregoeira

**CENTRAL SUPERVAREJISTA S/A**  
CNPJ: 19.450.411/0001-07 - NIRE: 31300106616  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da **CENTRAL SUPERVAREJISTA S/A**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 7º do Estatuto Social e demais disposições estatutárias e legais, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em **24 de abril de 2024, às 18h30min** em primeira convocação com a presença de 2/3 do capital com direito de voto, e às 19h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Companhia localizada na Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, nº 975, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-245. **ESCLARECIMENTOS:** a) Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes. Os documentos e informações referentes à assembleia encontram-se disponíveis na sede da Companhia, localizada no endereço Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, nº 975, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-245, e serão entregues individualmente em envelopes lacrados aos cuidados de cada acionista, ou por e-mail, caso solicitado, nos endereços cadastrados perante a Companhia. **Ordem do Dia:** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Aprovação das contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberação para, nos termos da autorização contida no artigo 202, §3º, inciso II da Lei das S.A., definir a retenção e ou distribuição de todo lucro líquido referente ao exercício passado, não obstante às previsões contidas no artigo 21 do Estatuto; 3. Outros assuntos de interesse do grupo de acionistas. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Outros assuntos de interesse do grupo de acionistas.  
**Contagem/MG, 12 de Abril de 2024.**  
**Gilberto Assis Cardoso - Diretor Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023**  
Processo Licitatório nº 325/2023, autuado em 26/10/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para manutenção das atividades do EMAD, a realizar-se no dia 06/05/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitador Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.  
*Cláudio/MG, 15 de abril de 2024*  
**Fernando do Nascimento Santos**  
Chefe de Departamento de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**  
A Pregoeira comunica o Adiamento do Pregão Eletrônico nº 006/2024, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C. A nova data de abertura do certame será dia 02/05/2024 às 09h00min. Justificativa: Adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).  
*Alfenas/MG, 15 de abril de 2024*  
**Juliethe Aparecida Silva**  
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** Justiça de Primeira Instância Comarca de Pouso Alegre / 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre Avenida Doutor Carlos Blanco, 245, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre - MG - CEP: 37558-720 COMARCA DE POUZO ALEGRE - MG. EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. O Bel. JOSÉ HÉLIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei etc. FAZ saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, - EDITAL para conhecimento de terceiros interessados - para levantamento de 80% (oitenta por cento) de depósito prévio feito em Ação de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, COM PEDIDO DE LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 34 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. PROCESSO Nº: 6008522-02.2022.8.13.0525. CLASSE: [CÍVEL] IMISSÃO NA POSSE (113) Requerente: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade de economia mista, concessionária do serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, endereços eletrônicos: [welerson.leao@cemig.com.br](mailto:welerson.leao@cemig.com.br), [afcabral@cemig.com.br](mailto:afcabral@cemig.com.br); com sede na Av. Barbacena n.º 1200, 12º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-131, por seus advogados legalmente habilitados, com endereço na Avenida do Contorno, nº 9.155, 2º andar, bairro Prado, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110.063, para onde deverão ser encaminhadas as intimações. Advogado da requerente: Dr. RICARDO LOPES GODOY - OAB MG 77167 - CPF: 745.902.356-68. Requerido: ANDERSON LEAL TEIXEIRA, brasileiro, casado com NATÁLIA DE PAULA ROMAN, brasileira, residentes na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 61, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000 e LEILA APARECIDA DE PAULA ROMAN, residente na zona rural, Pouso Alegre ao Pântano, Bairro Cajuru, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000. O MM. Juiz de Direito, JOSÉ HÉLIO DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, no exercício do cargo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e 1ª Secretaria Cível foi proferido a decisão, na Ação de Constituição de Servidão Administrativa acima descrita, julgando PROCEDENTE o pedido de constituição de servidão administrativa das áreas melhores descritas na exordial de ID 9531997145 e memorial descritivo de ID 10117386880, mediante o pagamento da importância de R\$94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), tornando definitiva a imissão do requerente na posse da servidão administrativa, servindo a sentença para a transcrição no registro de imóveis, acompanhada da descrição topográfica e plantas que instruem a inicial. E que foi apresentado, pelo(a)(s) requerido(a)(s) acima qualificado(a)(s), os documentos determinados no art.34 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, ou seja, prova de propriedade e as certidões de quitação de tributos e/ou dívidas fiscais, e, pretendendo os mesmos, nos termos e na forma do § 2º do art. 33 do aludido diploma legal, o levantamento de 100% (cem por cento) do preço previamente depositado. Objeto da ação: área de 1.865,46m, com a seguinte descrição: vértice E01, de coordenadas N= 7.538.587,497 m e E= 399.168.589 m; deste segue confrontando com P93 - LEA REGINA ROSA NORONHA; segue com azimute de 350º03'57" e distância de 11,58 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.538.598,909 m e E= 399.166,590 m; deste segue confrontando com P78 - NATÁLIA DE PAULA ROMAN; segue com azimute de 73º07'12" e distância de 84,88 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.538.623,556 m e E= 399.247,817 m; deste segue confrontando com AA - ESTRADA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE-MG; segue com azimute de 181º02'57" e distância de 20,39 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.538.603,168 m e E= 399.247,444 m; deste segue confrontando com AA - ESTRADA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE-MG; segue com azimute de 178º38'46" e distância de 3,73 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.538.599,434 m e E= 399.247,532 m; deste segue confrontando com P78 - NATÁLIA DE PAULA ROMAN; segue com azimute de 253º07'12" e distância de 80,41 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.538.576,086 m e E= 399.170,588 m; deste segue confrontando com P93 - LEA REGINA ROSA NORONHA; segue com azimute de 350º03'57" e distância de 11,58 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.538.587,497 m e E= 399.168,589 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.899,27m². Dados complementares: Imóvel denominado "Sítio Capituba", Bairro Cajuru, município de Pouso Alegre/MG, de topografia semiplana, localizado às margens da Estrada para o Pântano, voltado para os fins de pecuária e lazer; possui pastagem na faixa impactada pela LD. Matriculado sob o nº 26.386, no CRI de Pouso Alegre, MG. E para que ninguém pudesse alegar ignorância expediu-se o presente Edital, nesta Cidade e Comarca, publicado na formada Lei. Pouso Alegre, 21 de março de 2024. Aline Teixeira da Costa Mattos/Escrevã Judicial. José Hélio da Silva/Juiz de Direito. Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY OAB/MG 77.167.

EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO DE 10 DIAS) - COMARCA DE POUZO ALEGRE. PROCESSO Nº 5008278-73.2022.8.13.0525. O Bel. DAMIÃO ALEXANDRE TAVARES OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Vem pelo presente dar conhecimento a terceiros, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41 da sentença transitada em julgado dos autos da AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, COM PEDIDO DE LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE requerida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 em face de OSWALDO BENTO FIGUEIREDO e ZILDA GONCALVES FIGUEIREDO, do seguinte teor: "SENTENÇA I – RELATÓRIO Versam os autos sobre AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, COM PEDIDO DE LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE, conforme inicial de ID 9523412800 envolvendo as partes acima identificadas. Em sede de pedido liminar, pugna a CEMIG o deferimento da imissão provisória na posse do imóvel em desfavor dos Requeridos, alegando, em síntese, que por meio do Decreto nº 67 de 02/03/2021, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", foi declarada utilidade pública e interesse social na área descrita na inicial, para constituição de servidão, terrenos e benfeitorias necessários à construção da linha de Distribuição Pouso Alegre 2 / Pouso Alegre 3, de 138 kV, para atender a população da região, reforçando a malha de distribuição de energia. Em decisão de ID 9536068929, foi determinada a realização de avaliação judicial. A avaliação não foi possível, conforme atestado pelo Oficial de Justiça em ID 9557977750. Foi concedida a medida liminar em ID 9559615798. Em ID 9678070728, os requeridos manifestaram informando que, para, por fim a lide, aceitaram o valor depositado, pleiteando, também, o levantamento do referido valor. Além disso, pugnam pelo deferimento dos benefícios da gratuidade de justiça. É o breve relato dos autos. Fundamento e deciso, respectivamente. II – DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. E cedejo que a Gratuidade de Justiça é direito e garantia constitucional que busca proteger aqueles que poderiam se ver impedidos de acionar o Poder Judiciário por falta de recursos financeiros. Está previsto no art. 5º, inc. LXXIV, da Carta Magna: "O Estado prestará assistência jurídica e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. "No entanto, referido dispositivo, ao instituir o benefício da Gratuidade de Justiça, exige que a parte demonstre efetivamente a sua situação de miserabilidade. A Gratuidade de Justiça é uma garantia constitucional, conforme art. 5º, inc. LXXIV, da Constituição Federal: "O Estado prestará assistência jurídica e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos." Referido dispositivo, ao instituir o benefício da Gratuidade de Justiça, não distingue o beneficiário, de forma que quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, podem ter direito ao referido benefício, desde que haja demonstração inequívoca a respeito da hipossuficiência financeira. Com base nestes fatos, considero que devem ser deferidos os benefícios da Gratuidade de Justiça, por ficar comprovado nos autos pelos Requeridos a existência de hipossuficiência de recursos. III – FUNDAMENTAÇÃO O processo encontra-se regular, sem nulidades. Durante a tramitação do feito foram observadas as garantias constitucionais e processuais pertinentes à espécie. Não há questões preliminares para serem analisadas, razão pela qual passo ao mérito. De início, cumpre destacar que não se discute nos autos a validade da constituição da servidão, fato incontroverso, restando a resolução do feito somente em relação ao valor da indenização. A servidão administrativa, espécie de intervenção do Poder Público na propriedade, impõe à expropriada restrição ao uso de sua propriedade para atendimento dos interesses gerais dos administrados, não lhe retirando, todavia, ao menos em princípio, o domínio. Vale destacar que segundo José dos Santos Carvalho Filho: "Servidão Administrativa é o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel para permitir a execução de obras e serviços de interesse coletivo." (Manual de Direito Administrativo, Editora Lúmen Júris, 18ª, Edição, 2007, p. 681). Neste diapasão, cabe destacar ainda que na desapropriação despoja-se o proprietário do domínio, por isso, indeniza-se a propriedade, enquanto na servidão administrativa mantém-se a propriedade com o particular, mas esta é onerada com o uso público, e, por esse motivo, indeniza-se o prejuízo (não a propriedade) que este uso efetivamente causar ao imóvel serviente. Cabe destacar os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles quanto ao montante da indenização: "[...] a indenização da servidão se faz em correspondência com o prejuízo causado ao imóvel. Não há fundamento algum para estabelecimento de um percentual fixo sobre o valor do bem serviente, como pretendem alguns julgados. A indenização há que corresponder ao efetivo prejuízo causado ao imóvel, segundo a sua normal destinação. Se a servidão não prejudica a utilização do bem, nada há que indenizar; se o prejudica, o pagamento deverá corresponder ao efetivo prejuízo, chegando mesmo a transformar-se em desapropriação, com indenização total da propriedade, se a inutilizou para sua exploração econômica normal." Assim, a Requerente realizou o depósito do valor ofertado na inicial, conforme se depreende no ID 9550331073. Ademais, não houve discordância do valor pelos requeridos, conforme se depreende do ID 9678070728. Logo, fixo/ratificado o valor da indenização em virtude dos limites impostos na utilização da área em que foi instituída a servidão no importe de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), conforme avaliação de ID 9523425170 e anuência dos requeridos em ID 9678070728. III – DISPOSITIVO Ante o exposto e fundamentado, JULGO PROCEDENTE a instituição de servidão por motivo de utilidade pública intencional pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. contra OSWALDO BENTO FIGUEIREDO e ZILDA GONÇALVES FIGUEIREDO. Em consequência, fixo o valor da indenização em R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Não há o que se falar em fixação de juros e correção monetária, visto que os valores são devidamente atualizados pela instituição depositada, após o depósito judicial. Cumpridas as determinações legais pela parte requerida, expeça-se o mandado de imissão de posse definitiva (com cópia desta sentença), que servirá para a transcrição da servidão do imóvel no Cartório do Registro de Imóveis. O valor da indenização já foi depositado, conforme comprovantes de ID's 9550331170 e 9550331073. Quanto aos honorários advocatícios de sucumbência, não há o que se falar em condenação, haja vista a concordância com o valor apresentado na inicial, nos termos do art. 27 §1º do Decreto-lei 3.365/41. Custas pela requerente, nos termos do artigo 30 do Dec. Lei n. 3.365/41. Torno definitivos os efeitos da liminar deferida em ID 9559615798. Para o levantamento do numerário, a parte requerida deverá comprovar a propriedade do imóvel e juntar aos autos as quitações fiscais, nos exatos termos do art. 34 do Dec. Lei 3.365/41. Desta forma, após o trânsito em julgado desta sentença, deverá a requerente publicar o edital previsto na última parte de referido art. 34, para conhecimento de terceiros, intimando-se a parte requerida para que comprove a propriedade do imóvel e junte aos autos as quitações fiscais. Se houver interposição de embargos de declaração, intimar o embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos moldes do art. 1.023, §2º, do CPC. Após, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para decisão. Em caso de interposição de apelação, intimar a parte contrária para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Se o apelado interpor apelação adesiva, o juiz intimará o apelante para apresentar contrarrazões, conforme dispõe o §2º do art. 1.010 do CPC. Enfim, interposto recurso e atendidas as formalidades dos §§1º e 2º do art. 1.010 do CPC, remetam-se os autos ao TJMG, independente de nova conclusão. Tudo feito e não havendo mais nenhuma questão pendente de análise, remeter os autos ao arquivo, com a devida baixa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. POUZO ALEGRE, data da assinatura eletrônica. DAMIÃO ALEXANDRE TAVARES OLIVEIRA Juiz(z) de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre. Dado e passado ao 01 de março de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Letícia Chaves Vilaça Maia Luz), Oficial de Apoio Judicial, que o digitei e subscrevo. Eu, \_\_\_\_\_ (Mônica Fernandes), gerente de secretaria, o conferi e assino. Bel. DAMIÃO ALEXANDRE TAVARES OLIVEIRA \_\_\_\_\_ Juiz de Direito.

**CLUBE BELO HORIZONTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Senhores Sócios Proprietários do Clube Belo Horizonte, e obedecendo a unidade de voto do cônjuge, em dia com suas obrigações estatutárias, e que façam parte do Quadro Social há mais de 01 (um) ano para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 de abril de 2024 (domingo) no salão social do Clube à Avenida Otacilio Negrão de Lima, 4288, (artigo 32 "b" do Estatuto Social) às 11:00 horas em primeira convocação com maioria absoluta de associados ou com qualquer número na segunda convocação às 11:30 horas, para discutir e julgar o orçamento, as contas e o relatório da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, baseado no parecer do Conselho Fiscal.  
Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.  
**ALMIR JOSE CAIXETA**  
Presidente Do Clube Belo Horizonte

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 23 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 18/04/2024 a partir das 13h30

LOCALIDADES: BA CE GO MA MG PA PE PI RJ RS SC SP

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*

**LOTE 11 - SIMONÉSIA/MG**  
TERRENO c/ 200,00m<sup>2</sup>  
Rua C (Lt. 66 da qd. 03)  
**BAIRRO RESIDENCIAL OLIVEIRA**  
Lance Mínimo: R\$ 63.000,00

Lances "on-line", \*condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>  
(11) 3117.1001 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

**bradesco** **ZUK**  
LEILÃO DE 22 IMÓVEIS —Online—  
Data do Leilão: 19/04/2024 a partir das 13h00

GOIÁS • MINAS GERAIS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL  
PERNAMBUCO • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO  
APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

**LOTE 04 - ÁGUAS FORMOSAS/MG - GAMELEIRA**  
Rua João Antônio Duarte, nº 802. Casa (Lote 265 da Quadra 70).  
Áreas totais: ter: 94,55m<sup>2</sup> e constr.: 189,10m<sup>2</sup>. Matr. 10.790 do RI local.  
**Lance Mínimo: R\$ 77.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 69.300,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se aguardando registro no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob talão nº 22.296.437 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco prenotação nº 180.014. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.  
**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

**Previdenciadora de Serviços Públicos (TUP) ZUK**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fideiússario **ITÁU UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10179850707, firmado em 12/12/2022, no qual figura como Fideiússario **LINAINÉ RODRIGUES MASCARENHAS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 22.115.915-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 158.668.276-89, residente e domiciliada em Buritis/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **02/05/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 139.009,84 (Cento e trinta e nove mil, nove reais e oitenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fideiússario, constituído por **Um lote ou terreno para construção**, situado na cidade e Comarca de Buritis, na Rua "Cristóvão Colombo esquina com Rua Monteiro Lobato", no Bairro Taboquinha, identificado pelo nº 05-A da Quadra 45, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos e 13,00 metros nas laterais, num total de 156,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e seis metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Cristóvão Colombo; pelos fundos, com o lote nº 05-B; pela direita, com a Rua Monteiro Lobato e pela esquerda, com o lote nº 04. Av. 02 Para constar a construção de uma casa de residência, medindo 63,20m<sup>2</sup>, identificada pelo nº 681. Imóvel objeto da matrícula nº 12.449 do Oficial de Registro de Imóveis de Buritis/MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/05/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 156.786,41 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG**  
Extrato do Edital de **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**  
O Município de Moeda/MG com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Processo nº 013/2024**, tipo menor preço global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Padre Osório na comunidade de Tapera, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Moeda/MG**, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. A sessão eletrônica se realizará no dia **02/05/2024, às 09hs**, através do site: [www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br). Maiores informações no telefone: (31) 3575-1135 ou e-mail: [licitacao@moeda.mg.gov.br](mailto:licitacao@moeda.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Pregoeira comunica o Adiantamento do Pregão Eletrônico nº 003/2024, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa do ramo de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município. A nova data de abertura do certame será dia 07/05/2024 às 14h00min. Justificativa: adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).  
*Alfenas/MG, 15 de abril de 2024*  
**Juliette Aparecida Silva**  
Pregoeira

**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**  
ABERTURA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 - PROCESSO: 02-58/2023 - N° SISTEMA PBH: 010621222302 - OBJETO: Fornecimento de gases medicinais, gás acetileno e óxido nítrico com o comodato de cilindros, centrais reservas, tanques e adaptadores. Início da recepção de propostas a partir de 19/04/2024; Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 02/05/2024. Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais. A visita técnica contida no item 5.3 do Anexo II do edital deverá ser agendada previamente pelos telefones (31) 3277-6187 com Sr. Anderson, (31) 3277-6123 com Sr. Tiago e (31) 3246-9529 com Sr. Rodrigo. A declaração de visita técnica (modelo constante no Anexo VI do edital) deverá ser juntada à documentação de qualificação técnica (item 9.2.4 do Anexo II do edital). **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 - PROCESSO: 04-55/2023 - N° SISTEMA PBH: 010586302341 - OBJETO:** Aquisição de medicamento - **IMUNOGLOBULINA em regime de consignação.** Esta licitação possui cota reservada exclusiva para beneficiários da LC123/06 - 10%. Início da recepção de propostas a partir de 19/04/2024. Abertura das propostas comerciais: às 09:00hs do dia 02/05/2024. Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais. Os editais estão disponíveis nos sites: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações: [cpl@pbh.gov.br](mailto:cpl@pbh.gov.br). Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.  
Edmundo S. C. Franco  
Agente de Contratação - HOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

Extrato de Edital. Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração de plano de manejo da APA Ribeirão do Lage - Caratinga/MG. Abertura: 20/05/2024 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição na Sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no tel.: (33) 3329-8023 / 8019.  
*Caratinga/MG, 15 de abril de 2024*  
**Bruno César Veríssimo Gomes**  
Presidente da CPL

**CISDESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO.  
**Processo nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024.**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de **MOBILIÁRIOS**. Sessão pública: **30/04/2024 às 09h:10min.** Sistema eletrônico: **BLL Compras** no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://bll.org.br/>, <https://www.cisdeste.com.br/site/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Telefone (32) 3250-0350. E-mail: [licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br). Juiz de Fora, 15/04/2024. Daniel Vieira do Carmo - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Pregoeira comunica o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 08/2024, tipo Maior Oferta por Lote. Objeto: Permissão temporária e onerosa para uso de espaço em evento público municipal, para exploração comercial da Praça de Alimentação do 2º Festival Ecorock que acontecerá entre os dias 21 e 23 de junho de 2024, no Loteamento do Trevo. A nova data de abertura do certame será dia 09/05/2024 às 09h00min. Justificativa: Adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).  
*Alfenas/MG, 15 de abril de 2024*  
**Juliette Aparecida da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos, zero km, tipo minivan, conforme especificações constantes no TR, em atendimento à Sec. Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos e Sec. Mun. de Governo e Defesa Civil de Tombos-MG, nos termos do Convênio de Saída n.ºs 1491001579/2023 e 1491001580/2023/SEGOV/PADEM. Disputa: 02/05/2024 às 09h (nove horas). O edital disponível no end. eletrônico: <https://licitanet.com.br/> e no site [www.prefeituratombos.mg.gov.br](http://www.prefeituratombos.mg.gov.br). Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) - 3751 - 1595. Tombos, 15/04/2024 > Silvânia Maria Rosa da Cruz < Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM**  
**AVISO CONCURSO PÚBLICO**  
EDITAL 01/2023 -  
RESULTADO PRELIMINAR NÍVEL MÉDIO E DISCURSIVA SUPERIOR

A Câmara Municipal de Betim, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 01/2023, torna público o resultado preliminar da prova de redação para os cargos de nível Médio, Médio Técnico e resultado preliminar da prova discursiva para os cargos de nível Superior. A íntegra dos resultados será disponibilizada nos endereços eletrônicos: [www.camarabetim.mg.gov.br](http://www.camarabetim.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br). Betim, 15 de abril de 2024. **Edson Leonard Monteiro** - Presidente da Câmara Municipal de Betim.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Pregoeiro comunica o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição dos medicamentos: Pirfenidona 276mg com 270 cápsulas, Xeljanz 5mg e Pazopanib 400 mg c/ 60 c destinados aos pacientes Regina Fonseca Carvalho, Elisabeth Pinto P. Soares e Claire Nunes Silva sob ordens judiciais, conforme prescrição médica apresentada. **A nova data de abertura do certame será dia 29/04/2024 às 09h00min.** Justificativa: adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).  
*Alfenas-MG, 15 de abril de 2024*  
**Carlitos Azevedo Santos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA/MG**  
Avisa aos interessados que o Edital de **Concorrência Pública nº 001/2024**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica para atender às necessidades do município de Capetinga", **FICA SUSPENSO** com data indeterminada para abertura do certame, tendo em vista impugnação recebida. Será marcada nova data para credenciamento e abertura dos envelopes. Capetinga/MG, 15 de abril de 2024. Luiz César Guilherme, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG**  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

Pregão Presencial nº 09/2024, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e derivados. Torna público resultado: Adjudicação/Homologação. A favor das seguintes empresas: Comercial Roldão Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ 04.217.644/0001-97, no valor total de R\$ 108.640,75 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) e Piramide Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ 34.146.991/0001-37, no valor total de R\$ 379.864,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Avenida Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG.  
*Jequeri, 15 de abril de 2024.*  
**Adilson Lopes Silva**  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PARÁ DE MINAS**  
EDITAL ELEIÇÃO SINDICAL - CHAPA INSCRITA

A Coordenação Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pará de Minas, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 20.932.091/0001-00, com sede social na Rua Nova Serrana, nº 613, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-178, com base territorial em Conceição do Pará, Florestal, Igaratinga, Maravilhas, Onça do Pitangui, Pará de Minas, Pequi, Pitangui e São José da Varginha, todos os municípios no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao artigo 29, parágrafo segundo, do Estatuto Social do Sindicato, torna público que foi registrada 01 (uma) única chapa para concorrer à eleição sindical, a ser realizada no dia 11 de maio de 2024, recebendo essa Chapa a numeração 01 (um), identificada como CHAPA01, cuja composição, ordem de menção e cargos encontram-se discriminados da seguinte forma:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>		<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>
Presidente: Francisco Ferreira Borges		Carlos Sérgio Amorim
Vice-Presidente: Wagner de Oliveira		Flaviano José Soares
1º Secretário Geral: João Batista de Oliveira		Mário Martins dos Reis
1º Tesoureiro: Márcio Jacob		Juraci Camilo de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG**  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

Pregão presencial nº 11/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de Monitores/facilitadores para atuar junto às oficinas socioeducativas do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Torna Público Resultado: Adjudicação/Homologação. A favor da seguinte empresa: 26.871.797 Guilherme Anibal dos Reis Ferreira, CNPJ: 26.871.797/0001-96, no valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), como também da pessoa física: Antônio Gomes de Sousa, CPF: 032.223.256-26, no valor de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte quatro reais). Avenida Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Jequeri/MG.  
*Jequeri, 15 de abril de 2024*  
**Adilson Lopes Silva**  
Prefeito Municipal

**MEMBROS DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUPLENTEs	
Rogério Oliveira Lopes		João Leonardo Teixeira	
Carlos Augusto Araújo Gomes		José Francisco dos Santos	
Orlando Pimenta Machado		Geraldo Magela Viana	

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO NA QUAL O SINDICATO É FILIADO**

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUPLENTEs	
Francisco Ferreira Borges		Márcio Jacob	
Rogério Oliveira Lopes		Wagner de Oliveira	

Assim, em cumprimento artigo 29, caput, do Estatuto Social do Sindicato, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação do presente edital, para impugnação da chapa registrada e/ou de quaisquer de seus membros candidatos, iniciando-se o referido prazo no dia 16/04/2024 e encerrando-se dia 18/04/2024, cuja petição para tal finalidade terá que ser dirigida à Coordenação Eleitoral e deverá ser protocolizada na sede social do Sindicato, conforme endereço indicado acima, nos horários de 08h às 17h dos supramencionados dias. Pará de Minas/MG, 16 de abril de 2024. **RANGER DE SOUZA PAULINO - COORDENADOR ELEITORAL. WESLEY SOUZA RIBEIRO ADAMI - ADVOGADO ELEITORAL. FRANCISCO FERREIRA BORGES - PRESIDENTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA/MG**  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2023. Processo Administrativo nº 212/2023. RDC nº 001/2023. Contratada: Belthun Engenharia LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para continuidade de execução de construção de Escola de Educação Infantil Proinfância tipo II, neste município de Capetinga/MG, material e mão de obra, com recursos oriundos do FNDE, termo de compromisso PAC 2 nº 10696/2014 - Ministério da Educação". Valor: R\$ 2.031.195,02. Prorrogação de Vigência até 22/11/2024. Rubrica: 020601 12 365 1203 2.223 449051, Recursos PAC 2 nº 10696/2014 - Ministério da Educação. Luiz César Guilherme, Prefeito Municipal. Capetinga, 15 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG**  
Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica 006/2024 - A Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG torna público, que realizará no dia 02/05/2024, às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 006/2024. OBJETO: contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação de vias públicas, drenagem superficial, sinalização e iluminação, nas ruas Antônio Garcia Terribas, Tabelaño Bento Correa, (ETAPA 01) do município de Congonhas do Norte/MG, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 912756/2021/ SICONV Nº023075/2021- Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 16:00horas em sua sede, à Rua João Moreira, nº 22 - Centro, Congonhas do Norte ou e-mail: [licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br](mailto:licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Pregoeira comunica o Adiantamento do Pregão Eletrônico nº 005/2024, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pão francês assado, unidade com peso de 50g para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A nova data de abertura do certame será dia 07/05/2024 às 09h00min. Justificativa: adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).  
*Alfenas/MG, 15 de abril de 2024*  
**Liliane Aparecida Guedes**  
Pregoeira



“Nem a região, nem o mundo podem se permitir mais guerras.”

**Antônio Guterres**  
SECRETÁRIO GERAL DA ONU  
Sobre conflito entre Israel e Irã

“Modelo de negócio que vive do engajamento mais motivado por ódio.”

**Luís Roberto Barroso**  
PRESIDENTE DO STF  
Sobre fake news em redes sociais

## Dos ‘mares’ mineiros para a mesa dos consumidores

**Pedro Hudson Cordeiro**

Professor do Ibmecc-BH, demógrafo e doutorando em economia

# A produção da aquicultura de Minas Gerais

**O**cupando o primeiro lugar nacional na produção de leite e café, segundo na produção de feijão, terceiro na produção de ovos e cana e estando entre os cinco principais produtores de gêneros como milho e soja, Minas Gerais está em primeiro lugar na variedade de culturas agrícolas. Ademais, há um setor que, seguindo a tendência nacional, vem aumentando sua participação na produção agropecuária mineira, ainda que timidamente: a aquicultura.

A aquicultura é o cultivo em cativeiro de organismos que, em condições naturais, se desenvolvem no meio aquático. A aquicultura tem se mostrado uma alternativa para reduzir o impacto nos mares da crescente demanda por proteína animal, como resultado do aumento populacional e da renda das famílias. No Brasil, os principais setores da aquicultura são a piscicultura (criação de

peixes); a carcinicultura (camarões) e a malacocultura (ostras, vieiras e mexilhões). Outros setores aquícolas existentes, mas em pequena escala, envolvem a criação de rãs, jacarés, lagostas e algas. Em Minas, o único setor da aquicultura devidamente estruturado é a piscicultura, embora existam projetos de criação de camarões, com produção ainda incipiente.

Com relação à quantidade produzida, Minas ocupa o sexto lugar no ranking nacional. Os dados variam a depender da fonte: segundo o IBGE, em 2022 a produção aquícola mineira foi de 37,6 mil toneladas; já a PeixeBr, entidade que congrega os agentes da piscicultura nacional, afirma que, no citado ano, a produção mineira foi de 55 mil toneladas.

Fato é que o ritmo de crescimento da aquicultura local tem sido superior à média nacional. Entre

2013 e 2022, a produção nacional cresceu 55,2%. Já a produção mineira cresceu 140%, saltando de 15,7 mil para 37,6 mil toneladas

**Entre 2013 e 2022, a produção nacional cresceu 55,2%. Já a produção da aquicultura mineira cresceu 140%, saltando de 15,7 mil para 37,6 mil toneladas anuais.**

anuais (IBGE), fazendo com que a proporção do Estado fosse de 3% para 5% do total nacional.

Apesar de não exportar diretamente produtos aquícolas para o exterior, há um considerável comércio

da produção local para outros Estados. Desenvolvida primordialmente nos lagos de hidrelétricas, como a de Três Marias e Furnas, a atividade pode ser compreendida melhor em números: embora seja apenas 0,34% do valor da produção agropecuária de Minas Gerais, a atividade aquícola está presente em 474 municípios, empregando 2.700 trabalhadores, distribuídos em 1.300 estabelecimentos produtores. Isso sem contar o número de empregos gerados pelos 48 frigoríficos (legalizados), 14 fábricas de ração e 8 laboratórios de alevinos espalhados pelo Estado.

Embora mais de 16 espécies aquícolas sejam criadas em Minas, uma chama atenção: a tilápia. A espécie corresponde à 95% da produção do Estado (a média nacional é 55%). Com uma produção estimada em 52 mil toneladas (conforme a PeixeBr), o Estado ocupa o terceiro lugar nacional na produção de tilápia (9% do

total) e é nele que se situa o quarto maior município produtor do país: Morada Nova de Minas. Localizado na região Central, às margens da represa de Três Marias, o município produz mais de 20 mil toneladas anuais (40% da produção mineira) e se destaca nacionalmente pelo seu dinamismo, contando com todos os agentes da cadeia produtiva: criadouros de alevinos, fábrica de ração, pisciculturas e frigoríficos.

Nos próximos anos a produção aquícola mineira deve seguir crescendo, contribuindo para aumentar a oferta de pescados, gerando também mais emprego e renda para as famílias. Sendo uma atividade com potencial para dinamizar a economia de pequenas cidades do interior, deve receber cada vez mais atenção por parte dos agentes econômicos, como forma de potencializar e diversificar ainda mais a rica produção agropecuária de Minas Gerais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

#### ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Pregoeira comunica o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 09/2024, tipo Maior Oferta por Lote. Objeto: Permissão temporária e onerosa de uso de espaço em evento público municipal, para exploração comercial da Praça de Alimentação na modalidade “Food Truck”, do 3º Festival da Viola Índio Cachoeira que acontecerá entre os dias 16 e 19 de maio de 2024, na Praça da Estação. A nova data de abertura do certame será dia 09/05/2024 às 14h00min. Justificativa: Adequação no Portal para recebimento dos documentos de habilitação junto à proposta. Edital completo pela Internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br).

Alfenas/MG, 15 de abril de 2024

**Liliane Aparecida Guedes**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

#### REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé comunica a Remarcação da Concorrência Eletrônica nº 02/2024, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 23/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Alterações, do Tipo Menor Preço. A disputa ocorrerá às 10h00min do dia 30/04/2024. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução das obras de construção do Centro Esportivo e Praça de Lazer do Brejo, localizado na rua Eduardo Lopes Filho no bairro Brejo em Igarapé/MG, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram o Edital de Licitação. O Edital completo está disponível nos sites: [www.igarape.mg.gov.br](http://www.igarape.mg.gov.br), [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e ainda, no Setor de Compras, Licitações e Parcerias, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário de 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone (31) 3534-5357. Agente de Contratação, 16 de abril de 2024.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO.

#### Processo nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024.

A comissão de contratação vem através deste aviso informar que houve retificação no processo supracitado em relação a descrição dos itens 21, 24 e 25. Sessão pública passa para o dia 29/04/2024 às 09:00 horas no site <https://bll-compras.com/>. O Edital estará disponível em: <https://andrelândia.mg.gov.br/site/>, Plataforma BLL Compras e PNCP. Informações: (35) 3325-1432 ou E-mail: [licitacao2@andrelândia.mg.gov.br](mailto:licitacao2@andrelândia.mg.gov.br). **Andrelândia, 15 de abril de 2024. Gabriela Gaspar Procópio - Pregoeira**

### Prefeitura Municipal de Andrelândia

#### Aviso de suspensão. Processo nº 032/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024.

O Município de Andrelândia torna público aos interessados que houve suspensão no edital da licitação supracitada. Tendo em vista as impugnações e questionamentos apresentados, o setor requisitante necessitará de um tempo maior para análise. Após a análise das alegações das empresas, a sessão será oportunamente remarçada. **Andrelândia, 15 de abril de 2024. Gabriela Gaspar Procópio - Pregoeira**

### EDITAL

O presidente do **SOCIAL FUTEBOL CLUBE**, nos usos de suas atribuições e diante do disposto no Estatuto do Clube, convoca seus sócios para assembleia geral ordinária, a ser realizada às 18:00 horas do dia 08 de Maio de 2024, na sede do clube, localizado a Rua São Sebastião nº 675, Bairro dos professores, Centro de Coronel Fabriciano, com a presença mínima em primeira chamada, de 2/3 dos sócios em condições de participar e uma hora depois no mesmo local, em segunda chamada, com qualquer número, a Assembleia Geral terá a seguinte pauta:

- 1- Eleger o Conselho deliberativo para um mandato de 04 (quatro) anos;
- 2- Eleição da mesa diretora do Conselho Deliberativo;
- 3- Eleição da nova Diretoria Administrativa do Social Futebol Clube, Presidente, Vice Presidente e o Conselho Fiscal, para um mandato de 04 (quatro) anos;

Cel. Fabriciano, 09 de abril de 2024  
Francisco de Assis Simões Thomaz  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a abertura de **PAL nº 39/2024. Pregão Eletrônico nº 17/2024**. Data de abertura: 30/04/2024 às 09:30 h. Objeto: contratação de profissionais e/ou empresas produtoras especializadas em Espetáculos Teatrais em seus diversos seguimentos e também para viabilizar a operacionalização e o bom funcionamento dos equipamentos e instalações do Cinema e de Teatro, visando atender às atividades artísticas, culturais, palestras, jurídicas e demais eventos realizados nos espaços do Centro de Recreação à Cidadania Prefeito Eduardo Tyrone Monteiro Alcântara e Teatro Municipal Margarida Maria Coelho, que compreenderá, além da mão de obra artística e técnica operacional, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços para atuação nos eventos programados pelas Secretarias de Cultura, Assistência Social e Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: [licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br) Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a **1º Errata do PAL nº 36/2024, Chamamento Público nº 05/2024** para retificação do edital, considerando alteração/ readequação de Projeto Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber: “Alterar a carga horária dos profissionais a serem contratados: A) Alterar a carga horária de 04 horas diárias para 01 Fisioterapeuta, 01 Educador Graduado em Educação Física. B) Alterar a carga horária de 06 horas diárias para 01 Estagiário de Educação Física. C) Alterar a carga horária de 08 horas diárias para 01 zelador/roupeiro. \*Incluir o item 9.3 no edital para fazer constar “Do Julgamento Técnico” contendo as regras de Análise Curricular e Entrevista. Fica alterada a data de abertura do credenciamento, de modo que onde se lia: O credenciamento terá início a partir do dia 30/04/2024, a partir das 9:00 horas e poderá ser realizado até o dia 03/05/2024 até as 16:00 horas (...) lê-se: O credenciamento terá início a partir do dia 14/05/2024, a partir das 9:00 horas e poderá ser realizado até o dia 16/05/2024 até as 16:00 horas (...) Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: [licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br) Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a **1º Errata do PAL nº 37/2024, Chamamento Público nº 06/2024** para retificação do edital, considerando alteração/ readequação de Projeto Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber: “Alterar a carga horária dos profissionais a serem contratados: A) Alterar a carga horária de 04 horas diárias para 01 Fisioterapeuta, 01 Educador Graduado em Educação Física, 01 Nutricionista, 02 Monitores Auxiliares de Instrutores. B) Alterar a carga horária de 08 horas diárias para 01 Coordenador Técnico, 01 zelador de espaço físico. \*Incluir o item 9.3 no edital para fazer constar “Do Julgamento Técnico” contendo as regras de Análise Curricular e Entrevista. Fica alterada a data de abertura do credenciamento, de modo que onde se lia: O credenciamento terá início a partir do dia 30/04/2024, a partir das 9:00 horas e poderá ser realizado até o dia 03/05/2024 até as 16:00 horas (...) lê-se: O credenciamento terá início a partir do dia 14/05/2024, a partir das 9:00 horas e poderá ser realizado até o dia 16/05/2024 até as 16:00 horas (...) Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: [licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br) Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Aviso de Concorrência Eletrônica. Processo Licitatório nº 040/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol “Goiabão”. Data: 21/05/2024, às 13h00min. Plataforma Licitador Digital, através do link: <https://licitar.digital/>.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os associados convocados para AGO da **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CONTAGEM**, na data de 30 de abril de 2024, às 10:00h em primeira convocação e às 11h em segunda e última, a ocorrer presencialmente na Administração do Shopping Contagem, localizada na Av. Severino Ballesteros, 850 piso G3 ou por link de vídeo conferência a ser solicitado através do email: [saccontagem@soulmalls.com.br](mailto:saccontagem@soulmalls.com.br) a fim de deliberar: Eleição e posse dos membros da DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, para o mandato de 01 (um) ano ou até a próxima assembleia. Contagem/MG 16 de abril de 2024. Atenciosamente, Carlos de Amorim – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS